

**COOPACE - PROCESSO 52806.100016/2017-04 - maio/2017**

**A PETROBRAS comprovou a transferência do recurso para a entidade acima, no valor de R\$ 3.109,97 (três mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos). Esse valor se destina a contemplar os beneficiários elencados abaixo, os quais tiveram deferimento nos seus respectivos pleitos, em razão do atendimento às normas da subvenção econômica do óleo diesel.**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>EMBARCAÇÃO</b>	<b>TIE</b>	<b>Nº DA N.F.</b>	<b>DATA DA N.F.</b>	<b>PETROBRAS comprovou a transferência do Recurso</b>	<b>VALOR TOTAL DA SUBVENÇÃO</b>
RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA	***.155.403.**	JUNIOR II	1810040396	1382328	24/05/2017	30/08/2023	R\$ 2.358,77
SANDOVAL MAIA DA SILVA	***.275.473.**	FRANCISCO JOSE I	1620016974	1382330	24/05/2017	30/08/2023	R\$ 751,20
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 3.109,97</b>